

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

## **LEI Nº 2.030/2020**

de 23 de Junho de 2020.

Câmara Municipal Capela do Alto  
www.camaracapeladoalto.sp.gov.br

Protocolo N.º 0151-2020  
Leis 0008-2020  
24/06/2020 15:02:25

IVANILDE ANTUNES VIEIRA DE LARA

“Dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Residencial Vivendas do Porto, localizado no Distrito do Porto, neste município de Capela do Alto e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - As vias públicas do loteamento “Residencial Vivendas do Porto”, localizado no Distrito do Porto, neste município de Capela do Alto, ficam assim denominadas:

§ 1º - A atual “Rua 01” do referido loteamento fica denominada de **RUA JOSÉ ANTONIO RODRIGUES**.

§ 2º - A atual “Rua 02” do referido loteamento fica denominada de **RUA ADELINA ANTUNES RODRIGUES**.

§ 3º - A atual “Rua 03” do referido loteamento fica denominada de **RUA DEOLINDO RODRIGUES**.

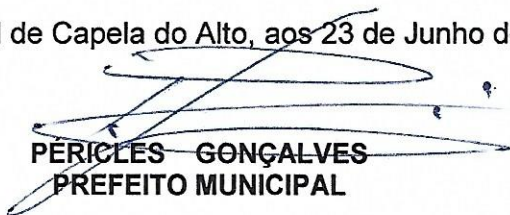
§ 4º - A atual “Rua 04” do referido loteamento fica denominada de **RUA FREDERICO QUEIRÓZ**.

**Art. 2º** - A confecção e colocação das placas indicativas ficarão a cargo do Poder Executivo, cujas providências serão ultimadas com recursos próprios.


**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta as dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Junho de 2020.

  
**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

  
**VALDIR APARECIDO DE MORAIS**  
**SECRET. ADMINISTRATIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

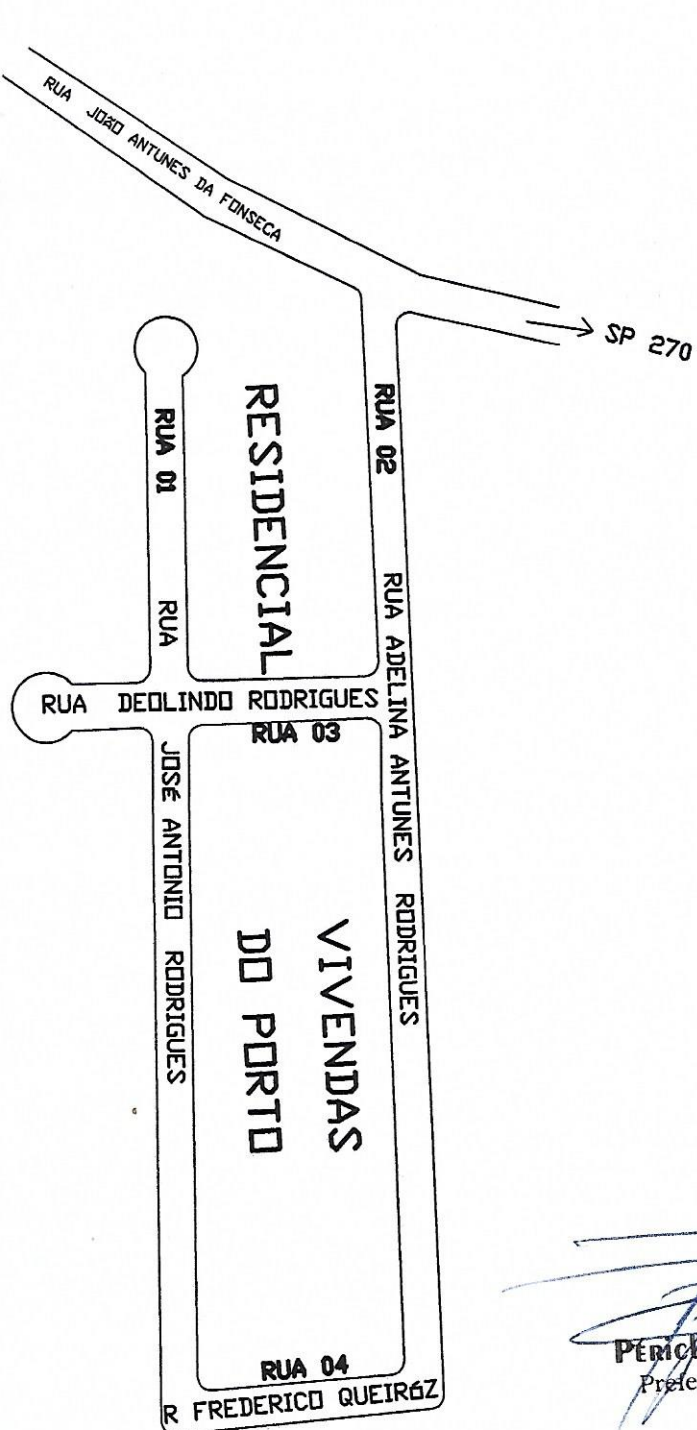
**L E I Nº 2.030/2020**

**RUAS DO RESIDENCIAL VIVENDAS DO PORTO**

LOCAL: RUA JOÃO ANTUNES DA FONSECA

DISTRITO DO PORTO – CAPELA DO ALTO – SP.

CENTRO  
DISTRITO PORTO



**PÉRICLES GONÇALVES**  
Prefeito Municipal